

UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Estudo Técnico Preliminar 119/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60301.000743/2025-83

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente necessidade refere-se à aquisição de módulos de tomada e demais materiais de Tecnologia da Informação (TI), com a finalidade de atender às demandas operacionais da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, localizada em Boa Vista - RR.

2.2. Essa demanda surge em virtude da expansão das áreas operacionais e da necessidade de substituição de componentes danificados ou obsoletos da infraestrutura elétrica e tecnológica da base da Operação Acolhida. A insuficiência ou ineficiência desses insumos compromete diretamente o funcionamento adequado de estações de trabalho, o que pode impactar o uso de computadores, impressoras, equipamentos de rede e demais dispositivos eletrônicos essenciais para a gestão e execução das atividades.

2.3. Além disso, a padronização dos materiais pretendidos visa otimizar as ações de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo riscos de falhas elétricas e de conectividade, bem como aumentando a confiabilidade e continuidade dos serviços administrativos e operacionais prestados.

2.4. Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência das operações da Força-Tarefa, além de assegurar a adequada infraestrutura para o cumprimento das missões institucionais da Operação Acolhida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Comum	Jose Nijason Dantas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Da Qualidade dos Materiais**

4.1. Os materiais devem atender os padrões de qualidade estabelecidos por normas da ABNT e outros regulamentos pertinentes, assegurando a funcionalidade e a eficácia no uso a que se destinam. Os materiais devem ser de marcas reconhecidas no mercado, garantindo durabilidade e eficiência

Da Adequação e Especificidade

4.2. Os materiais a serem adquiridos são amplamente disponíveis no comércio nacional, atendendo à finalidade pública e aos requisitos técnicos exigidos para o controle patrimonial com características comuns sem sofrer adequação

Das Condições de Entrega

4.3. O prazo máximo de entrega dos materiais deve ser de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, conforme necessário para atender à demanda do setor, evitando interrupções nas atividades

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

4.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Cap. Ene Garcês, 1037- Mecejana, Boa Vista- RR, CEP 69304-000 - 6º Batalhão de Engenharia de Construção - Setor de Almoxarifado da Operação Acolhida. De segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas, sem funcionamento aos sábados, domingos e feriados

Da Sustentabilidade

4.6. Os materiais devem observar critérios de sustentabilidade, considerando sua origem, composição e descarte. Os fornecedores devem alinhar-se às diretrizes de contratações sustentáveis, minimizando o impacto ambiental dos equipamentos utilizados.

Da Documentação e Certificações

4.7. O fornecedor deve apresentar documentação que comprove a conformidade dos produtos com as especificações e normas requeridas, incluindo certificados de qualidade e segurança.

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.8. O fornecedor deve estar em conformidade com as exigências de regularidade fiscal e trabalhista, apresentando as certidões necessárias para a participação no certame. Isso assegura a idoneidade da empresa e a capacidade de atender ao contrato com qualidade e eficiência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a análise e avaliação da contratação proposta, foram realizadas consultas a diversas fontes de pesquisa de preços, com o objetivo de identificar referências de valores e contratações similares.

5.2. Utilizaram-se, especificamente, as seguintes fontes: o sistema Pesquisa de Preços do ComprasGov, o Banco de Preços e consultas em mídias especializadas no setor (Parâmetros I e III).

5.3. Todos os valores obtidos, bem como os detalhes das consultas realizadas, estão apresentados no Relatório de Pesquisa de Preços, que integra este processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de módulos de tomada elétrica e materiais de infraestrutura de redes de TI, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura elétrica e tecnológica da Força-Tarefa Logística Humanitária (Operação Acolhida). Essa estrutura é essencial para garantir o funcionamento adequado das estações de trabalho, assegurando eficiência operacional e continuidade dos serviços administrativos e logísticos em ambientes de constante mobilização.

6.2. O fornecimento abrangerá a aquisição de tomadas elétricas padronizadas (modelos TPA2-3 de 10A e 20A), cabos de rede categoria 6, conectores RJ45, braçadeiras de nylon e fitas velcro organizadoras. Esses itens devem atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a garantir a compatibilidade com a infraestrutura existente, a segurança das instalações e a durabilidade dos materiais.

6.3. A implantação da solução possibilitará a instalação e manutenção de estações de trabalho com confiabilidade elétrica e de conectividade, aumentando a disponibilidade dos sistemas e reduzindo a ocorrência de falhas. Além disso, a padronização dos insumos facilita a gestão do estoque, a manutenção preventiva e a substituição de componentes danificados ou obsoletos.

6.4. A aquisição será realizada por meio de **DISPENSA ELETRÔNICA**, observando os princípios da economicidade, ampla competitividade e transparência. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local previamente definido pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

6.5. Os bens fornecidos deverão contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), sem prejuízo de prazos superiores oferecidos pelos fornecedores ou exigidos nas especificações técnicas.

6.6. A solução atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, contribuindo diretamente para a continuidade das operações da Força-Tarefa. Além disso, fortalece os mecanismos de controle e governança sobre os ativos públicos empregados na Operação Acolhida.

6.7. Foram analisadas as seguintes alternativas à aquisição por Dispensa de Licitação:

6.7.1. Abertura de Processo de Licitação - Inviável por demandar trabalho excessivo para a equipe de planejamento de contratação, tendo em vista que a necessidade é pontual para a readequação das seções administrativas da Base da Operação Acolhida;

6.7.2. Solicitação de Adesão a ATA SRP - Não foi encontrada uma ATA que atendesse as necessidades do setor demandante.

6.8. A **DISPENSA DE LICITAÇÃO** revelou-se o meio mais eficiente, pois permite à Administração especificar detalhadamente suas necessidades, viabilizando um processo de aquisição ágil e com melhor custo-benefício.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades foi elaborada com base na demanda atual da Base da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, considerando a expansão da rede estruturada de dados, a substituição de materiais danificados e a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura existente.

7.2. A previsão do quantitativo para a aquisição está especificada na tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	CatMat	Qtd	Unidade de Fornecimento
1	MÓDULO TOMADA : Tipo_fêmea 3 pinos padrão ABNT; Modelo_TPA2-3; Capacidade_10A e tensões até 250V; Cor_preto; Aplicação_módulos complementares revestidos em BP; Características Adicionais_sem cabeamento	473220	250	Unidade
2	MÓDULO TOMADA : Tipo_fêmea 3 pinos padrão ABNT; Modelo_TPA2-3; Capacidade_20A e tensões até 250V; Cor_vermelho; Aplicação_módulos complementares revestidos em BP; Características Adicionais_sem cabeamento	408713	250	Unidade
3	CABO DE REDE : Tipo_cabo LAN; Modelo_Cat. 6; Cor_azul; Comprimento_305 metros; Características Adicionais_Norma técnica ANSI/TIA - 568 - c. 2	467549	13	Caixa
4	CONECTOR : Tipo_macho; Modelo_RJ45 Cat. 5; Aplicação_cabos de rede	626230	500	Unidade
5	FITA VELCRO : Tipo_braçadeira; Cor_preto; Finalidade_organizador de cabos; Dimensões_20 mm x 3 metros; Características Adicionais_1 lado macho e outro fêmea.	465493	10	Rolo
6	ABRAÇADEIRA : Material_nylon; Cor_preto; Dimensões_400 mm x 4,8 mm	390219	05	Pacote c/ 100 Unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.066,25

8.1. Para esta contratação, a pesquisa de preços foi realizada utilizando o Pesquisa de Preços (ComprasGov), Banco de Preços e Mídia Especializada, conforme estabelecido nos Incisos I e III do Art. 5º da IN SEGES nº 65/2021. O Relatório de Pesquisa de Preços, contendo os dados e critérios utilizados, encontra-se anexado a este processo.

8.2. Os motivos que levaram a não adoção de outras fontes de pesquisa de preços encontram-se pormenorizados no Relatório mencionado no item anterior.

8.3. Posto isto, a estimativa do valor é de **R\$ 25.066,25** (vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) que se refere ao custo estimado GLOBAL da presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada de forma parcelada, conforme previsto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de parcelamento sempre que este se revelar técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. No caso em questão, os materiais a serem adquiridos possuem natureza distinta, apesar de integrarem uma mesma solução de infraestrutura de rede. O parcelamento da contratação permite que cada item seja adquirido de fornecedores especializados, que ofereçam melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega para cada categoria de produto.

9.3. A equipe técnica avaliou que não há prejuízo à funcionalidade da solução nem à economicidade do processo, considerando que os itens possuem fornecimento e uso independentes entre si, podendo ser adquiridos separadamente sem comprometer o resultado final da aplicação.

9.4. Dessa forma, o parcelamento se justifica como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, logístico e econômico, em consonância com os princípios da eficiência, vantajosidade e ampla competitividade previstos na legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não está diretamente vinculada a outras contratações em andamento ou previstas, tampouco depende de aquisições futuras para sua efetiva utilização. No entanto, pode ser considerada complementar às ações de infraestrutura tecnológica já desenvolvidas no âmbito da Força-Tarefa Logística Humanitária, especialmente no que se refere à instalação, manutenção e expansão de estações de trabalho e redes de comunicação.

10.2. Ressalta-se que a efetiva utilização dos materiais — como tomadas elétricas, cabos de rede, conectores e organizadores — está relacionada ao pleno funcionamento dos equipamentos de informática e sistemas administrativos utilizados pela Administração Pública. Todavia, tais sistemas e equipamentos já se encontram em operação, não sendo necessária nova contratação para sua implementação ou integração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com o planejado no Plano de Contratações Anual da UGE que está em execução, conforme detalhamento a seguir:

11.1.1. ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000001/2025;

11.1.2. Data de publicação no PNCP: 15/04/2024;

11.1.3. Id do item no PCA: 52 e 85;

11.1.4. Classe/Grupo: 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC e 5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE; e

11.1.5. Identificador da Futura Contratação: 110794-14/2025 e 110794-45/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos materiais especificados visa alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos no âmbito da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida:

Da Melhoria da infraestrutura tecnológica e elétrica

12.2. A aquisição de módulos de tomada, cabos de rede, conectores e demais acessórios contribuirá para a modernização e manutenção dos ambientes operacionais e administrativos da Base, assegurando condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de TI e dispositivos eletrônicos.

Da Continuidade e eficiência operacional

12.3. A substituição de itens danificados ou obsoletos evitará interrupções nos serviços, garantindo maior confiabilidade nos sistemas de comunicação e rede, essenciais ao cumprimento da missão da Operação Acolhida.

Do Aumento da segurança elétrica e de conectividade

12.4. O uso de materiais padronizados e certificados reduz o risco de falhas técnicas, curtos-circuitos, mau contato e acidentes, contribuindo para ambientes de trabalho mais seguros e estáveis.

Da Facilidade de manutenção preventiva e corretiva

12.5. A padronização dos insumos adquiridos facilita os processos de manutenção, reposição e diagnóstico de falhas, reduzindo o tempo de resposta e os custos operacionais.

Do Apoio à expansão das áreas operacionais

12.6. Os novos materiais permitirão a adequação de novos ambientes de trabalho, garantindo a rápida instalação de estações de trabalho adicionais, acompanhando a evolução das demandas da operação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Acerca dos recursos humanos para implantação da solução, verificou-se que não há necessidade para o objeto desta contratação.

13.2. Acerca dos recursos materiais para implantação da solução, verificou-se que não há necessidade para o objeto desta contratação.

13.3. Acerca dos recursos humanos para manutenção da solução, verificou-se que não há necessidade para o objeto desta contratação.

13.4. Acerca dos recursos materiais para manutenção da solução, verificou-se que não há necessidades para o objeto desta contratação.

13.5. Acerca de capacitação de recursos humanos para a fiscalização e gestão contratual, verificou-se que não há necessidades para o objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação deve observar os princípios da sustentabilidade ambiental, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.024/2019, que orientam a Administração Pública a adotar critérios que minimizem os impactos ambientais nas contratações, especialmente nas aquisições de bens de uso comum.

14.2. Embora se trate de itens de pequeno porte e uso generalizado, é possível a ocorrência de impactos ambientais indiretos ao longo do ciclo de vida dos produtos, sobretudo nas fases de produção, transporte, embalagem, uso e descarte.

14.3. Dessa forma, recomenda-se que, sempre que possível, os fornecedores adotem boas práticas de sustentabilidade ambiental, tais como:

14.3.1. Utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

14.3.2. Redução de materiais plásticos de uso único;

14.3.3. Preferência por processos produtivos com menor emissão de gases de efeito estufa;

14.3.4. Logística reversa para descarte adequado de resíduos eletrônicos ou materiais plásticos; e

14.3.5. Certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, ou selo verde nacional equivalente.

14.4. Ainda que a contratação em si não demande estudo de impacto ambiental formal, é fundamental que a Administração observe os critérios de consumo consciente e descarte responsável, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação é viável sob os aspectos técnico, orçamentário e operacional. Os materiais a serem adquiridos são amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores qualificados e preços compatíveis com os valores usualmente praticados pela Administração Pública, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

15.2. Além disso, há dotação orçamentária específica para custear a aquisição, e a solução poderá ser implementada de forma imediata, sem necessidade de adaptações estruturais complexas. A compatibilidade dos itens com a infraestrutura tecnológica já existente na Base da Operação Acolhida reforça a viabilidade da contratação e assegura a efetividade dos resultados esperados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE NIJASON DANTAS

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 20:51:55.

AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 20:42:07.

JUAN DE ARAUJO SOUSA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 20:50:23.